

**INDICAÇÃO Nº. 086/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE MARÇO DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração adote as medidas necessárias visando, através dos meios legais existentes, a contratação de varredores de rua.

**JUSTIFICATIVA:** São constantes os reclamos de vários munícipes que reclamam da deficiência do setor da limpeza pública em nossa cidade. Em que pese o fato de reconhecermos os esforços de nossos servidores que não medem esforços para a execução deste importante e imprescindível trabalho, o fato é que vemos um número reduzido de servidores dedicados a esta tarefa, os quais são incapazes de suprir todas as necessidades de nossos munícipes, mesmo porque tivemos um aumento significativo de nossa extensão territorial (que, também, é outro fator que clama por providências neste sentido).

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 18 de Março de 2013.

**ANTONIO LUIZ RODRIGUES**

Vereador